



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei nº 02/2019

SÚMULA: Estabelece diretriz de acessibilidade a ser observada nos cemitérios do Município de Pato Branco e dá outras providências.

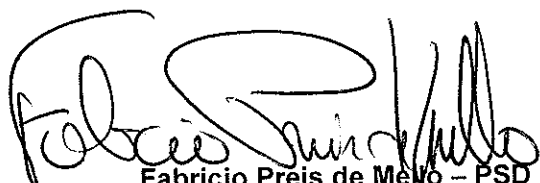
AUTOR: Carlinho Antonio Polazzo - PROS

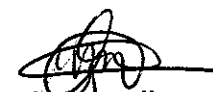
Pretende o autor, através do Projeto de Lei em análise, estabelecer diretrizes de acessibilidade a ser observada nos cemitérios do Município de Pato Branco, através de mecanismos de locomoção interna que atendam às limitações de pessoas com deficiência ou problemas de saúde, idosos, gestantes e obesos, de acordo com as possibilidades técnicas.

Em justificativa, o proponente menciona que nos três cemitérios municipais, há adversidades para pessoas com mobilidade reduzida e idosos se locomoverem nas dependências, devendo a administração pública seguir critérios para garantir a acessibilidade da população.

Por fim, após análise criteriosa, considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, a Comissão de Políticas Públicas exarou **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 07 de agosto de 2019.


Fabricio Preis de Melo – PSD
Membro- Relator


Moacir Gregolin – MDB
Membro


Ronalce Moacir Dalchiavon – PP
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520

 vereadorfabricio@pato Branco.pr.leg.br

